

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PROGRAMA PNAE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, NOVO MAIS EDUCAÇÃO, EJA E -CRECHE, PELO PERÍODO DE 10 MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.**

.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 007/2020, Processo nº 009/2020, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal, pelo período de 10 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no exercício de 2020, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu as seguintes empresas interessadas no certame, ao saber: **POÇO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Pça. Professor Agamenon Magalhães, nº 164 Letra B – Centro – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 31.685.942/000184, representada por seu representante legal o Sr<sup>a</sup> Dauane Aline dos Santos, brasileira, solteira, empresário, CPF nº 092.071.164-21 e documento de identidade nº 8.162.946 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Geneci Pereira, nº 44, Centro – Ipubi/PE, **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada Av. da Integração, nº 42 – Gercino Coelho – Petrolina - PE, Inscrita no CNPJ nº 23.678.770/0001-93, representada por seu procurador o Sr. José Jardel Timoteo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 010.690.035-81 e documento de identidade nº 1126139343 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Primeiro de Maio, nº 69 – Jardim S. Paulo – Juazeiro – BA. A qual foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **POÇO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Pça. Professor Agamenon Magalhães, nº 164 Letra B – Centro – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 31.685.942/000184, foi vencedora dos itens: 1 ao 34 do Anexo I, com valor global de R\$ 1.033.414,00 (Hum milhão e trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais), Em seguida foram abertos os envelopes de

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ Nº 11.040.896/0001-59**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi declarada inabilitada a empresa participante, **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada Av. da Integração, nº 42 – Gercino Coelho – Petrolina - PE, inscrita no CNPJ nº 23.678.770/0001-93 por não apresentar toda a documentação exigida do edital. deixou de apresentar a certidão negativa do trabalhista, constante no item 12.4.3 “f”, e certidão negativa de protestos e títulos, constante do item **12.4.3 “g”**, portanto a referida empresa foi inabilitada por essa comissão. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Comissão Permanente de Licitação

Ipubi-PE, 20 de fevereiro de 2020.  
Licitante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_